

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 007

Conta Bancária: 300.074-6

Período:	ABRIL / 2021
----------	--------------

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	11.065,74
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	(A)	0,00	-
IRRF		422.062,72	437.804,84
ITBI		1.043,80	30.302,27
ISS		75.448,99	186.566,92
Cota -Parte do FPM		1.915.466,64	8.566.739,70
Cota-Parte do ITR		267,29	839,43
Cota-Parte do IPI-Exportação		196,26	777,76
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		0,00	-
Cota-Parte do ICMS		421.744,46	1.831.574,41
Cota-Parte do IPVA		71.620,54	221.038,09
Dívida Ativa dos Impostos		-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-	-
TOTAL		2.907.850,70	11.275.643,42

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000)	(B)	481.858,95	2.124.193,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)		1.819.216,89	7.867.568,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	89.519,26	483.239,28
Contratação por tempo determinado		22.213,29	99.349,79
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.460,97	291.808,56
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	70,00
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.845,00	66.122,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	11.154,43
Obras e Instalações		-	14.734,50
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	89.519,26	483.239,28

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$	-	R\$ 28.284,45
Ensino Médio	R\$	-	R\$ -
Ensino Superior	R\$	-	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (J)	R\$	-	R\$ 28.284,45

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		14.737,45	78.971,20
Indenizações e Restituições da despesa		-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		112.600,00	479.688,00
TOTAL	(K)	127.337,45	558.659,20

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		1.835,92	17.132,27
Outros Pagamentos (a especificar)		35.650,00	38.794,41
TOTAL	(L)	37.485,92	55.926,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.274,53
---	-----------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	571.378,21	2.635.717,25
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	19,65%	23,38%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	571.378,21	2.635.717,25
Percentual dos recursos aplicados na MDE	$Q = (P/A \times 100)$	19,65%	23,38%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 30 DE ABRIL DE 2021.


 MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
 Prefeito


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC-SE Nº 4.111